Ata da Reunião Ordinária do dia 14 de abril de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 010/2025, datado do dia sete de abril. O presidente Rodrigo cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou à vereadora e secretária Paula que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e trinta e oito, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e Silvânia Ribeiro Lopes. Prosseguindo, o presidente Rodrigo solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador João Pedro. Feito isso, havendo quórum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e quatorze minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. A seguir, o presidente Rodrigo informou que passaria à apreciação da ata da Reunião Ordinária, ocorrida no dia trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. A seguir, passou para a leitura de correspondências, o presidente Rodrigo pediu à secretária Paula que fizesse a leitura do Ofício 011/IPSEM/2025 que tem como assunto Apresentação de balancetes dos meses de janeiro e fevereiro de dois mil e vinte e cinco. A seguir, o presidente Rodrigo solicitou à secretária que fizesse a apresentação e leitura das proposições protocoladas conforme prevê o artigo oitenta e três do Regimento Interno: "**PROJETO DE LEI Nº 38/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que *"Institui o Programa "ALEGRA CARMO" que trata de adoção de equipamentos públicos, praças, praças esportivas e áreas verdes no Município de Carmo do Paranaíba e da outras providências."* e **PROJETO DE LEI Nº 39/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que *"Estabelece e regulamenta o pagamento do auxílio-alimentação para os servidores públicos ativos da Administração Direta e Indireta no âmbito do Poder Executivo de Carmo do Paranaíba/MG, institui o fornecimento das diárias rurais, e dá outras providências."*. Prosseguindo, o presidente Rodrigo informou que ia passar para a segunda parte - ordem do dia - e solicitou à secretária Paula que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 138, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e Silvânia Ribeiro Lopes. Em seguida, o presidente Rodrigo solicitou à secretária que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação e votação da pauta apresentada. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 02/2025,** de autoria dos vereadores Eduardo, José Carlos, Paula e Rodrigo que *"Altera o §11º do Art. 107 da Lei Orgânica Municipal."*. Em seguida, o presidente Rodrigo informou que foi apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação o parecer favorável de legalidade/constitucionalidade ao referido Projeto. Colocado em primeira discussão, não houve manifestação. Colocada em primeira votação eletrônica, a **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 02/2025** foi aprovada por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos,

Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente informou que o projeto será encaminhado as comissões de mérito competentes para análise e elaboração de parecer nos prazos do Regimento Interno, para apreciação e votação em segundo turno na próxima reunião. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025,** de autoria dos vereadores Eduardo, Jader, José Carlos, Paula e Rodrigo que *"Assegura ao indivíduo com fibromialgia que especifica os direitos e benefícios previstos na Legislação Municipal para a pessoa com deficiência no Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."*. A seguir, o presidente Rodrigo informou que o projeto foi apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação com parecer favorável de legalidade e de constitucionalidade. Colocado em primeira discussão, não houve manifestação. Colocado em primeiro turno de votação eletrônica, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025** foi aprovado por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente informou que o projeto será encaminhado as comissões de mérito competentes para análise e elaboração de parecer nos prazos do Regimento Interno, para apreciação e votação em segundo turno na próxima reunião. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo que *"Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2025, autoriza a concessão de anistia de multa, remissão de juros no município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*. A seguir, o presidente Rodrigo informou que o projeto foi apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação com parecer favorável de legalidade e de constitucionalidade. Nesse momento, o vereador Luis Ricardo pediu vista do projeto, o pedido de vista foi deferido pelo presidente Rodrigo. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em turno único de votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2025,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Autoriza a transferência de bens móveis da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba para o Poder Executivo Municipal."*. Em seguida, o presidente Rodrigo informou que foram apresentados os pareceres favoráveis de legalidade e mérito ao referido Projeto. Colocado em discussão única, manifestaram-se os vereadores Luis Ricardo e Eduardo. Colocado em votação eletrônica única, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2025** foi aprovado por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente Rodrigo informou que a proposição de Resolução Legislativa será encaminhada ao gabinete do Presidente da Câmara, para promulgação. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em turno único de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2025,** de autoria da vereadora Paula que *"Reconhece e declara de utilidade pública a Fanfarra Independente Carmense e dá outras providências."*. Em seguida, o presidente Rodrigo informou que foram apresentados os pareceres favoráveis de legalidade e mérito ao referido Projeto. Colocado em discussão única, manifestaram-se os vereadores Paula, Luis Ricardo, Eduardo, Silvânia, Julio e Rodrigo. Colocado em votação eletrônica única, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2025** foi aprovado por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Rodrigo informou que a proposição seria encaminhada ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e

do Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em turno único de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2025,** de autoria do vereador Eduardo que *"Dispõe sobre a transparência na execução das emendas impositivas no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*. Em seguida, o presidente Rodrigo informou que foram apresentados os pareceres favoráveis de legalidade e mérito ao referido Projeto. Colocado em discussão única, manifestaram-se os vereadores Eduardo, Geraldo, Luis Ricardo, Paula e Rodrigo. Colocado em votação eletrônica única, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2025** foi aprovado por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Rodrigo informou que a proposição seria encaminhada ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em turno único de votação, as seguintes matérias: **INDICAÇÃO Nº 139/2025,** de autoria do Vereador Julio que *"Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de instalação de iluminação pública na academia ao ar livre da comunidade de Campo do Meio."*; **INDICAÇÃO Nº 140/2025,** de autoria do Vereador João Batista que *"Indica ampliação do cemitério e reforma da Igreja do cemitério localizado no Distrito de Quintinos."*. Colocadas em discussão única, não houve manifestação. Colocadas em votação eletrônica única, as **INDICAÇÕES Nº 139 e 140/2025** foram aprovadas por onze votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo, Silvânia, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente Rodrigo informou que as matérias aprovadas seriam encaminhadas ao Poder Executivo para conhecimento e tomada das providências cabíveis. Foi protocolado na Secretaria Geral desta casa o Requerimento de Uso da Tribuna dos vereadores Luis Ricardo de Oliveira Dias e Rodrigo Alves dos Santos. O vereador Luis Ricardo discorreu sobre os cem primeiros dias de mandato e o vereador Rodrigo apresentou o balanço trimestral em relação aos trabalhos realizados pela Mesa Diretora. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Rodrigo solicitou à secretária Paula que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e Silvânia Ribeiro Lopes. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Rodrigo declarou a reunião encerrada às dezoito horas e quarenta e quatro minutos. A vereadora e secretária Paula Moreira Lima Rodrigues determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Eduardo Alves de Almeida
Vereador/Vice-Presidente

Geraldo Magela de Souza
Vereador

Jader Quintino Alves
Vereador

João Batista de Faria
Vereador

João Pedro Fonseca de Barcelos
Vereador

José Carlos Silva
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador

Paula Moreira Lima Rodrigues
Vereadora/Secretária

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador/Presidente

Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora